

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE 2013**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA comunicam que **não houve interposição de recurso contra a relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção de taxa deferido**, devendo os candidatos que tiveram o seu pedido de isenção indeferido observar os procedimentos a seguir.

1 DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO

1.1 O candidato que teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/ses_df_12_multiprofissional_2 e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **13 de dezembro de 2012**, conforme descrito no item 7 do Edital nº 1/2012 – Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde 2013, de 19 de outubro de 2012, publicado no *Diário Oficial da União*.

1.2 O candidato que não teve o seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar o respectivo pagamento na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

Brasília/DF, de 7 de dezembro de 2012.

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA
SES/DF
JOSE GERALDO DE SOUZA JUNIOR
FUB